PORTARIA N° 532 DE 30 DE ABRIL DE 2020

"Cria Comissão Sindicante e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Completar n° 03/2017, bem como o Art. 468 da CLT, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Disciplinar Administrativo para apuração da conduta do Sr. ANDRÉ LUIZ MAIA NETTO, RG 11.021.399-8, em decorrência dos fatos relatados no processo 1083/2020.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 30 de abril de 2020.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 30 de abril de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal